

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 02/2025

O professor Glauber Rodrigues de Quadros, da Coordenadoria Acadêmica do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de um sustainer para guitarra a partir de peças reutilizadas ou de baixo custo
Unidade de Ensino	Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenadoria Acadêmica
Registro na UFSM nº	064046
Área do CNPq (3º nível)	Álgebra

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 10 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	11 de julho a 08 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de agosto de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário <https://forms.gle/WPg4u15rc6bHq3Xb9>, apresentando os dados pedidos. O cronograma de entrevistas será divulgado pelo e-mail informado pelo candidato. O candidato fica responsável por indicar um e-mail válido para comunicação, bem como verificá-lo a cada etapa da seleção, inclusive caixa de Spam, dentro dos prazos deste edital. Qualquer

eventualidade ou instabilidade nos formulários ou portais deve ser comunicada pelo candidato através do e-mail glauber.quadros@ufsm.br, dentro dos prazos deste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado através da entrevista individual com cada candidato, onde serão analisadas competências, interesses e horários disponíveis para a realização do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Cachoeira do Sul, 27 de junho de 2025.